



DECRETO Nº. 014/2022

**EXONERA SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL EM
VIRTUDE DE FALECIMENTO CONFORME
ESPECIFICA.**

O Prefeito Municipal de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de direito público e em especial do art. 69, I, VI e XIV da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada em virtude de falecimento a servidora **Sra. SIMONE ZANCHET**, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de **Professor Educação Infantil**, com 40 horas semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Abelardo Luz – SC, em 04 de janeiro de 2022.

NERCI SANTIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra, na forma da lei.